

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 23 de novembro de 1999

*[Handwritten Signature]*  
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 172 de 23 de novembro de 1999.

*“Outorga Título Honorífico de Cidadania  
Luzianiense”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, a **MARILU RIBEIRO CARNEIRO FARIA**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 1999.

*[Handwritten Signature]*  
NELSON D'APARECIDA MEIRELES - Presidente

*[Handwritten Signature]*  
JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

*[Handwritten Signature]*  
WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário